



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DECRETO N° 6.033, DE 16 DE ABRIL DE 2026

“DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ANTÔNIO FREDERICO DE CASTRO ALVES, SITUADO NA R. SANGI KOBÁ, 45-JD. SÃO LUIZ, ITAPEVI- SP, 06654-630.”

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica extinto o Centro Municipal de Educação Básica Antônio Frederico de Castro Alves, criado pelo Decreto n° 2.026/2010, no sistema da Secretaria Escolar Digital (SED).

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, o acervo, a documentação escolar e os prontuários funcionais do Centro Municipal de Educação Básica Antônio Frederico de Castro Alves, encontram-se arquivados no CEMEB Professor Benedicto Antônio dos Santos, localizado na Rua Eduardo de Abreu, 320 - Vila Doutor Cardoso - Itapevi/SP, 06654-440, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Eventuais casos omissos que venham a ser verificados durante a implementação das disposições deste Decreto serão apreciados e decididos pela Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das despesas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 16 de abril de 2026.

MARCOS FERREIRA GODOY

PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 16 de abril de 2026.

JONATAS FELIPE FRANCISCO

SECRETÁRIO DE GOVERNO